



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dal Bo, nº 50 – Guedes – CEP 13.914-670 (Sede da Fazenda da Barra)

Jaguariúna- SP

SECRETARIA DE GABINETE

OFÍCIO CONJUNTO SEGAB/SEGOV Nº 06/2026.

Ao Ilmo. Senhor Presidente

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna

Nesta

Jaguariúna, aos 06 de maio de 2026.

Ref.: **Apresentação de resposta - Pauta de Reivindicações - Campanha Salarial 2026**

Prezado Senhor Presidente,

A Prefeitura do Município de Jaguariúna acusa o recebimento do encaminhamento referente ao resultado da Assembleia Geral Setorial que deliberou sobre a contraproposta apresentada no âmbito da Campanha Salarial 2026.

Após análise criteriosa das deliberações e das propostas apresentadas por esse Sindicato, informamos que, no atual cenário orçamentário e financeiro do Município, não é possível atender integralmente aos percentuais e valores pleiteados, especialmente no que se refere à concessão de reajuste com ganho real nos moldes apresentados, bem como às alterações relacionadas aos benefícios.

Ressaltamos que a Administração Pública deve observar rigorosamente os limites legais e fiscais vigentes, em especial aqueles estabelecidos pela legislação orçamentária e pelos princípios da responsabilidade na gestão dos recursos públicos, de modo a assegurar o equilíbrio das contas municipais e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Cumpramos, ainda, informar, que, após reunião realizada com representantes do Poder Legislativo para debater a contraproposta da Administração relativa ao dissídio dos servidores municipais, e com base em análises técnicas e na sensibilidade dos representantes do povo, foi



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dal Bo, nº 50 – Guedes – CEP 13.914-670 (Sede da Fazenda da Barra)

Jaguariúna- SP

SECRETARIA DE GABINETE

possível construir uma proposta final pautada na responsabilidade fiscal e na valorização efetiva dos profissionais.


A proposta ora consolidada contempla reajuste salarial de 5% (cinco por cento), aliado a um aumento superior a 32% (trinta e dois por cento) no vale-refeição, passando de R\$ 30,25 para R\$ 40,00 diário. Na prática, essa composição representa, para mais de 60% (sessenta por cento) dos servidores, um ganho real mensal aproximado de 12% (doze por cento), o que corresponde a cerca de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) adicionais percebidos mensalmente.

Destaca-se que o objetivo central foi estruturar uma medida que gere impacto concreto na renda dos servidores, especialmente para a maior parcela da categoria, sem prejuízo da manutenção do equilíbrio fiscal e da continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a Prefeitura atualiza sua posição em relação à proposta anteriormente encaminhada por meio do Ofício Conjunto SEGAB/SEGOV nº 04/2026, apresentando os termos acima como alternativa viável dentro das condições financeiras do Município.

A Administração Municipal permanece aberta ao diálogo institucional, apresentando sua posição final, que será proposta para a deliberação do Legislativo Municipal, reiterando o seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a valorização dos servidores públicos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete


ALFREDO CHAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RECEBIDO 06/05/2026

HORAS 20:50

